DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE HOLAMBRA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Prorrogações	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	3
Edital	3
PODER LEGISLATIVO DE HOLAMBRA	3
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Holambra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Holambra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.holambra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.437/0001-83
Alameda Maurício de Nassau, 444
Telefone: (19) 3802-8000
Site: www.holambra.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Câmara Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.312/0001-53
Avenida das Tulipas, 45
Telefone: (19) 3802-1487
Site: www.camaraholambra.com.br

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra
CNPJ 05.128.453/0001-11
Rua Jorge Latour, 33
Telefone: (19) 3902-4110
Site: www.ipmh.com.br

Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra
CNPJ 19.700.431/0001-99
Rua Aster, 470
Telefone: (19) 3802-2849

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Holambra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.holambra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA
Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

PODER EXECUTIVO DE HOLAMBRA

Atos Oficiais

Portarias

EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA N° 305/2018, de 05 de Setembro de 2018

Nomeia comissão pela instauração de sindicância administrativas e da outras providencias.

PORTARIA N° 306/2018, de 06 de Setembro de 2018

Concede licença prêmio a servidora Sra ADRIANA LUZIA DE CAMPOS NIZOLI e da outra providencias.

PORTARIA N° 307/2018, de 06 de Setembro de 2018

Concede Licença Premio ao servidor Sr ALEXANDRE PISSARA SCATENA, e dá outras providências.

PORTARIA N° 308/2018, de 06 de Setembro de 2018

Concede Licença Premio a servidora Sra. ELIZANGELA LEME CASTILHO, e dá outras providências.

PORTARIA N° 309/2018, de 17 DE SETEMBRO de 2018

Concede Licença Premio a servidora Sra. EVANI CRISTINA DOS SANTOS, e dá outras providências.

PORTARIA N° 310/2018, de 06 de Setembro de 2018

Concede Licença Prêmio à servidora Sra. JESSICA FERNANDA DO NASCIMENTO LALA ALMEIDA, e dá outras providências.

Fernando Fiori de Godoy

Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra nas respectivas datas acima mencionadas.

Grassi Barbosa Gomes Freitas de Souza

Diretora Administrativa Recursos Humanos

Licitações e Contratos

Prorrogações

Termo de prorrogação contratual da Dispensa de Licitação n° 004/2018

Contrato: 027/2018 – Contratante: Município de Holambra – Contratada: Nascente Refeições Coletivas Ltda ME – Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para a execução de serviços contínuos para atender o Programa de Alimentação Escolar – Prorrogação: 90 dias – Assinatura: 13/09/2018 - Dispensa de Licitação – Fundamento: artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Presidente da Comissão de Licitações,

CONVITE N° 027/2018

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos para atender o Programa de Alimentação Escolar (merenda).

DECISÃO

Acolho o parecer exarado pela Procuradora Jurídica, cujos fundamentos adoto como razões desta decisão independente de transcrição.

Considerando que, segundo as informações da Comissão Permanente de Licitações, o pedido de prorrogação do prazo de vigência do contrato atende às recomendações do Departamento Jurídico e à legislação vigente,

Considerando que o pedido encontra-se devidamente justificado diante das informações do Setor de Licitações e do Diretor de Educação,

Considerando que a Educação é área de prioridade para a Administração Pública e que a Lei Federal n° 11.947/2009 dispõe sobre a obrigatoriedade da merenda escolar,

Considerando que a Prefeitura de Holambra não dispõe de condições de prestar os serviços de alimentação escolar devido a falta de recursos humanos e materiais até a conclusão do Pregão Presencial n° 023/2018,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA
Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 17/2018 por mais 90 (noventa) dias ou até a conclusão do Pregão Presencial n° 023/2018, o que findar primeiro.

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Edital

EDITAL DE ERRATA N° PROCESSO SELETIVO

A Prefeitura Municipal de Holambra torna pública a correção do numero de Processo Seletivo publicado no Diario Oficial do Município de Holambra do dia 17/09/2018 na pagina 2, onde se lê: Edital de Resultado e Convocação Prova pratica Processo Seletivo n° 002/2013, leia-se Edital de Resultado e Classificação do Processo Seletivo n° 001/2018.

Estância Turistica de Holambra, 18 de setembro 2018

Rosmeire Ap. Barbosa Filipini

Chefe de Serviços de Pessoal

PODER LEGISLATIVO DE HOLAMBRA

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

LICITAÇÃO: Processo nº 083/2018 – ÓRGÃO: Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 – OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática. – HOMOLOGAÇÃO: Em razão do constante dos autos e com base nas Leis Federais nºs. 8.666/93, com suas alterações e em especial a manifestação do Pregoeiro e Equipe de Apoio constante neste processo, que acolho, ADJUDICO E HOMOLOGO os atos praticados neste certame a favor das licitantes: A-4 COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CPNJ nº 03.023.592/0001-55: Item 1 – R$ 6.200,00 cada unidade, sendo o valor total R$ 80.600; Item 2 – R$ 6.430,00 cada unidade, sendo o valor total R$12.860,00; Item 3 – R$ 4.890,00 e LICITATUDO DISTRIBUIÇÃO EIRELI – ME., CNPJ nº28.093.422/0001-78: Item 4 – R$ 630,00, Item 5 – R$112,00 cada unidade, sendo o valor total R$1.456,00; Item 6 – R$ 217,00; sendo o valor total R$ 434,00, no valor total de R$100.870,00 (Cem mil e oitocentos e setenta reais), sendo que o preço vencedor está dentro dos praticados no mercado, não causando assim nenhum prejuízo ao Erário Público observadas as cautelas legais e AUTORIZO a despesa. Publique-se,

Estância Turística de Holambra, 18 de setembro de 2018.

NAIARA REGITANO HENDRIKX

Presidente